



Edital de Submissão para Concurso de Monografia, Dissertação e Tese Congresso de 2020

O Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro abre à participação do II Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro para estudantes de graduação e pós-graduandos ou pós-graduados submeterem seus trabalhos de conclusão de curso para o concurso de monografia do Congresso.

1. O autor deverá enviar o trabalho no período de 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020 para o e-mail congresso@idarj.com.br observada as seguintes diretrizes:

- (a) No título do e-mail deverá constar “Concurso de Monografia”;
- (b) No corpo do e-mail deverá constar o nome completo, formação acadêmica, vinculação institucional ou profissional e os telefones de contato do autor;
- (c) Em anexo ao e-mail deverá ser encaminhado o trabalho sem identificação de autoria conforme as diretrizes a seguir, a ata de sua aprovação da instituição de origem e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2. Os trabalhos devem obedecer as seguintes regras:

- (a) Ter apenas 1 (um) autor que deve ser no mínimo graduado em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação.
- (b) Ter título, resumo, palavra-chave, introdução, desenvolvimento em itens separados, conclusão e referências de acordo com as regras da ABNT. Não deve constar nenhum outro elemento pré-textual.

3. Os trabalhos serão avaliados por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: (a) Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as



normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (b) Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; (c) Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; (d) Profundidade da pesquisa na análise teórica; (e) Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

4. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando: (a) Os trabalhos não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido; (b) Os trabalhos que tiverem qualquer forma de identificação de autoria; (c) Os trabalhos tiverem mais de um autor ou não forem ao menos de graduados em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação; (d) O autor do trabalho não efetuar o pagamento da inscrição ou comprovar que o trabalho foi aprovado através da ata; (e) O autor não participar do evento no dia e, também, no momento da proclamação do resultado.

5. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e aprovados para apresentação os que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

6. O resultado dos trabalhos aprovados para participar do concurso e a designação do seu local, dia e horário ocorrerá até o dia 31/08/2020 apenas através de publicação no site www.idarj.com.br

7. A comissão científica em razão da quantidade e qualidades de trabalhos poderá optar por não premiar nenhum trabalho ou premiar mais de um com empate.

8. Apenas receberão certificados aqueles que os autores tiverem realizado regularmente a inscrição no evento e participarem do evento no dia e, também, no momento da proclamação do resultado.



9. Os trabalhos classificados poderão de acordo com seus autores serem publicados como obra digital no site oficial do evento. Os vencedores serão indicados pela comissão avaliadora para publicação de livro impresso, sem que haja pagamento de direitos para seus autores.

10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2020.

Presidente da Comissão Científica
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura